



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 847/2021**

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 123/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 354/2021** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Conforme CONTRATO Nº 049/2020 com a empresa Construtora e Pavimentadora Atual Eireli, contratada para execução das obras de microdrenagem, terraplenagem, pavimentação, restauração e sinalização horizontal e vertical das Rua Pedras Brancas – Travessa Pedras Brancas, Rua Inácio de Quadros, Avenida Lourival Luiz da Cunha e Avenida Walter Hoff:**

**01 - Há previsão para conclusão dos serviços contratados em sua íntegra?**

**02 – De quem será a responsabilidade da restauração das calçadas, construídas pelos proprietários dos imóveis, exigência do município em razão dos serviços da escavação para a drenagem?**

**03 – Segundo informação a conclusão de algumas obras paralisaram em razão do atraso de pagamentos do Executivo Municipal, como estão as tratativas para a regularização?**

REQ. 354/2021 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016392 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E34CEFC6AB9834E4689BB5D1E56730B5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**Conforme CONTRATO Nº 069/2020 com a empresa R. Schaeffer Construções Ltda para execução das obras de microdrenagem, terraplenagem, pavimentação, restauração e sinalização horizontal e vertical das ruas Avenida Recife, Rua João Longua, Travessa Natal, Avenida Beira Rio, Rua Marcílio Dias, Avenida João Salazar, Rua B, Rua Sertão Santana, Rua Carlos Motta, Rua Camaquã, Rua Adão Rodrigues, Rua A, Rua Garibaldi:**

**01 - Há previsão para conclusão dos serviços contratados em sua íntegra?**

**02 – Por qual motivo em algumas ruas nem mesmo se iniciaram os serviços?**

**03 – De quem será a responsabilidade da restauração das calçadas, construídas pelos proprietários dos imóveis, exigência do município em razão dos serviços da escavação para a drenagem?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento do vereador supracitado, Temos a informar que segue abaixo:

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos por meio deste informar o contrato nº 049/2020 foi prorrogado para dia 12/09/2021 e a paralização da obra se deu em função de ajustes no reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa em função de aumentos de preços anunciados pela Petrobrás, que estão sendo sanados.

O contrato de número 069/2020 tem vigência até 30/08/2021, devendo ser prorrogado conforme previsto em contrato. Em função de se tratar de obras em 13 (treze) vias, distribuídas em 5 (cinco) bairros do Município, a

REQ 354/2021 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016392 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E34CEFC6AB9834E4689BB5D1E56730B5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

programação da obra foi definida com a execução de duas frentes de obra por vez.

As restaurações das calçadas serão executadas pelas empresas na etapa de conclusão da obra.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO  
SOARES**

**REINALDO:899  
23570010**

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2021.12.17  
10:56:37 -03'00'

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ. 354/2021 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfidautenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016392 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E34CEFC6AB9834E4689BB5D1E56730B5

